

Emenda modificativa nº 3, de 22 de Outubro de 2025

“Altera o caput do artigo 4º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025”

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 4º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A implementação do Programa Municipal de Doação de Próteses Dentárias ficará a cargo do Município de Santana da Vargem, que poderá realizar as seguintes medidas:


Paulo José Barbosa
Vereador

